

Casa Civil



**PREFEITURA DE
PALMAS**

DECRETO Nº 2.206, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Revoga o § 3º do art. 16 do Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#),

D E C R E T A:

Art. 1º É revogado o § 3º do art. 16 do [Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020](#).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 10 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Este texto não substitui o publicado no [Domp nº 2.998 de 10/6/2022](#)